DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 020/22, objeto do Processo nº 075/22.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E EXIGIDOS PELAS NORMAS VIGENTES E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES E CADASTROS DE RESERVA, AFIM DE PREENCHER OS CARGOS PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de JULHO de 2022 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 23/JUNHO/2022, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui). A SESSÃO DE LICITAÇÃO SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL DO YOTUBE.

DATA:22/JUNHO/2022

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº. 021/22, objeto do Processo nº 080/22.**

TIPO: Menor preço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KILÔMETRO PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, NA COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL) DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 05 PORTAS, FREIOS ABS, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 04 AIRBAGS DUPLOS, TRANSMISSÃO SEQUENCIAL OU MANUAL, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PARA O SETOR DA SAÚDE.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **07 de JULHO de 2022 às 08:00 horas.**

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 23/JUNHO/2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – **email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui). A SESSÃO DE LICITAÇÃO SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL DO YOTUBE.**

DATA:22/JUNHO/2022

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04 DE 22 DE JUNHO 2.022.

JOÃO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, **Rosana Angélica da Silva Ramos Sarchis,** de gozo de **10 dias de férias**, a serem usufruídas no período compreendido entre **29/06/2022 a 06/07/2022;**

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **10 (dez) dias de férias**, a/o servidor/a, **Rosana Angélica da Silva Ramos Sarchis,** portador/a do **RG SSP/SP 16.394.630-9 e CPF-109.386.548-29,** ocupante **do cargo efetivo de PROCURADORA JURÍDICA**, a ser usufruída no intervalo de **29/06/2022 a 06/07/2022.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 22 de junho de 2.022.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 05 DE 22 DE JUNHO 2.022.

JOÃO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, **CÉLIA REGINA ESTRELA SANTOS,** de gozo de **20 dias de férias**, a serem usufruídas no período compreendido entre **11/07/2022 a 30/07/2022;**

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **20 (vinte) dias de férias**, a/o servidor/a, **CÉLIA REGINA ESTRELA SANTOS** portadora do **RG SSP/SP 9.086.073-1** e do **CPF nº 070.464.278-60** ocupante **do cargo efetivo de Zeladora**, a ser usufruída no intervalo de **11/07/2022 a 30/07/2022.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 22 de junho de

2.022.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 06 DE 22 DE JUNHO 2.022.

JOÃO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara**, SANDRO JOSÉ ESTEVES,** de gozo de **05 dias de Licença Prêmio**, a serem usufruídas no período compreendido entre **27/06/2022 a 01/07/2022;**

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **05 (cinco) dias de Licença Prêmio**, a/o servidor/a, **SANDRO JOSÉ ESTEVES** portador/a do **RG SSP/SP 19.103.452** e do **CPF nº 111.081..538-79** ocupante **do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo**, a ser usufruída no intervalo de **27/06/2022 a 01/07/2022.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 22 de junho de 2.022.

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal

.....

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: JOÃO COSTA

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 07 dias do mês de junho de 2022, com início às 20h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola e Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 26 DE 2022**, que diz: **"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão, nesse momento o vereador, Adriano Giampani, se absteve de discutir e votar, em seguida foi submetido a votação e foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: JOÃO COSTA **********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI **********

Aos 07 (sete) dias do mês de junho, de 2022, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada dia 17 de maio de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 09ª Sessão Extraordinária, realizada dia 20 de maio de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 08ª Sessão Extraordinária, realizada dia 19 de maio de 2.022,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações** de números **29 a 34** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **PROJETO DE LEI**, que recebeu o número de ordem **26,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas.* **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 297,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido à discussão e a votação a **MOÇÃO DE PROTESTO,** que recebeu o número de ordem **03, de autoria de todos os Edis da Casa**, foi submetida a discussão e a votação e foi **APROVADA POR UNAMIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre** a qual não foi utilizada por nenhum edil. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
,
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral